



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CLC 193/2026

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ESCOLA SUPERIOR PROPAGANDA E MARKETING, inscrita no CNPJ sob o nº 61.825.675/0006-79.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

OBJETO: Inscrição do servidor Rubens Cardiga Alves, para participar do curso Gestão de Crises Digitais: Estratégia, Retórica e Protocolo nas Redes, no formato 100% online.

FUNDAMENTAÇÃO : Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 257/2024, 149/2020 e 195/2020; Documento de Oficialização de Demanda (2446962); Parecer Jurídico Referencial da Procuradoria nº 001/2026 (2254746), Atestado de Conformidade (2469156) e autorização da Diretoria-Geral por meio do despacho (2448244) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 26.0.000040540-9.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 015915 Gestão de gabinetes parlamentares - ALESC; e Natureza da Despesa 33.90.39.31 Inscrição em Eventos, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (2467889).

JUSTIFICATIVA: A presente contratação enquadra-se na hipótese prevista na alínea f, do inciso III, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

- 1) Trata-se de serviço voltado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, alinhado às diretrizes de desenvolvimento de competências institucionais;
- 2) O objeto possui natureza singular, sendo inviável a competição, uma vez que o evento será promovido diretamente pela contratada, contando com a atuação de profissionais de notória especialização.

Além disso, conforme exposto na Solicitação de Atividade de Desenvolvimento Pessoal (2446962), a contratação mostra-se necessária, considerando que o curso tem por objetivo capacitar através de conhecimentos voltados ao monitoramento de riscos, mapeamento de vulnerabilidades, elaboração de protocolos internos de atuação, definição de estratégias de comunicação em cenários de crise e reconstrução da reputação institucional após eventos críticos. Esses conteúdos contribuem para uma atuação mais eficiente, transparente e alinhada aos princípios da administração pública.

Por fim, destaca-se que a participação do servidor no referido evento contribuirá de forma direta para o aprimoramento técnico e funcional, em alinhamento com as demandas e objetivos institucionais.

Autorização datada eletronicamente.

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Gestão de Pessoas

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 26/08/2026, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 26/08/2026, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 26/08/2026, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2469143** e o código CRC **3207A182**.